



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DPE/MA
FOLHA Nº 10
PROC. Nº 16.912/2019
RUB. 0
MAT: 236144
SETOR: Protocolo

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 1 de 2

Aditivo nº 005/2019
Contrato nº 004/2017
Processo nº 0220/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2017,
CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E,
DE OUTRO LADO, ALFA ENGENHARIA
LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada LOCATÁRIA neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta cidade, e de outro lado a empresa ALFA ENGENHARIA LTDA, sediada à Rua Peixe Pedra, Quadra 12, nº 04, Calhau, São Luís/MA, CNPJ nº 06.273.155/0001-88, neste ato representada pelos seus sócios/administradores ANNA PAULA PEREIRA JORGE, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 405425 - SSP/MA e CPF Nº 351.516.683-15, e ARTHUR JORGE FILHO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 340802 SSP/MA e CPF nº 215.330.913-15, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominados LOCADORES, têm entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO, oriundo do Contrato de locação nº 004/2017, do imóvel situado na Estrada Vitória, 2409, Galpão 20, Fé em Deus, bairro São Luís – MA, destinado a garagem da frota de veículos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, decorrente do Processo Administrativo nº 1548/2016/DPE, de Dispensa de Licitação, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo tem como objeto a redução do valor contratual e o seu congelamento respectivamente, na busca do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de locação, fundamentado no Comunicado nº 004/2019 - DLCC/DPE/MA e resposta da empresa locadora às fls.11 dos autos, em consonância com o previsto nos artigos 17 e 18 da Lei 8.245/91 e art. 65, II, alínea "c" da lei 8.666/93.

183

OPEMA
C/HA Nº
P/CC Nº
Nº
MAT. 236144
300K Protocolo



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do contrato de locação pelo presente termo aditivo, ficará reduzido no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) e congelado pelo período de um ano a partir de 03/02/2019 até 03/02/2020, devendo ser reajustado após esse período pelo índice oficial IGPM/FGV.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente termo aditivo serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.0001; Elemento de Despesa: 339039.10 Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica/Locação de Imóvel; e FR: 0101000000/0301000000.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 08 de março de 2019.


ALBERTO PESSOA BASTOS
LOCATÁRIO


ALFA ENGENHARIA LTDA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1.  CPF: 493093993-00
2.  CPF: 351.472.963-87